



24 de junho de 2024  
CONTAS NACIONAIS TRIMESTRAIS POR SETOR INSTITUCIONAL (BASE 2016)  
1º Trimestre de 2024

## O SALDO EXTERNO DA ECONOMIA AUMENTOU PARA 3,2% DO PIB

A economia portuguesa<sup>1</sup> registou uma capacidade de financiamento de 3,2% do Produto Interno Bruto (PIB) no 1º trimestre de 2024, que representa um aumento de 0,5 pontos percentuais (p.p.) face ao trimestre anterior. O Rendimento Nacional Bruto (RNB) e o Rendimento Disponível Bruto (RDB) aumentaram ambos 1,6% (crescimentos de 1,6% e 1,5% no trimestre anterior, pela mesma ordem). O aumento do saldo externo da economia refletiu a melhoria do saldo das Famílias em 1,0 p.p. do PIB face ao trimestre anterior.

O Rendimento Disponível Bruto (RDB) das Famílias<sup>2</sup> aumentou 2,6% face ao trimestre anterior, verificando-se crescimentos de 2,2% e 1,4% das remunerações e do Valor Acrescentado Bruto (VAB), respetivamente. A despesa de consumo final cresceu 1,1% (1,2% no trimestre anterior), determinando o aumento da taxa de poupança para 8,0% (6,6% no trimestre anterior), o que conduziu a uma capacidade de financiamento de 2,2% do PIB (1,2% do PIB no trimestre anterior). Em termos reais, o RDB ajustado *per capita* das Famílias cresceu 1,5% no 1º trimestre de 2024 (0,5% no trimestre anterior).

O saldo das Sociedades Não Financeiras (SNF) manteve-se inalterado em -2,2% do PIB. O VAB aumentou 1,5%, inferior ao crescimento das remunerações pagas (taxa de variação de 2,4%), enquanto a Formação Bruta de Capital aumentou 0,6%. Por sua vez, o saldo das Sociedades Financeiras fixou-se em 2,3% do PIB (menos 0,2 p.p. que no trimestre anterior).

O saldo do setor das AP diminuiu 0,3 p.p. no ano terminado no 1º trimestre de 2024, passando de uma capacidade líquida de financiamento de 1,2% para 0,9% do PIB. Considerando os valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP no 1º trimestre de 2024 atingiu -118,9 milhões de euros, correspondendo a -0,2% do PIB, o que compara com 1,1% no período homólogo. Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um aumento de 7,3% da receita e de 11,0% da despesa.

---

<sup>1</sup> Salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente (ver notas metodológicas no final deste destaque). As taxas de variação são apresentadas em termos nominais.

<sup>2</sup> Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF) (S.1M).



Economia portuguesa apresentou um saldo positivo de 3,2% do PIB

O saldo da economia portuguesa aumentou para 3,2% do PIB no 1º trimestre de 2024 (2,7% no trimestre anterior). O PIB nominal cresceu 1,5% face ao trimestre anterior e 8,6% comparativamente com o trimestre homólogo, refletindo sobretudo o crescimento do respetivo deflator implícito. O RNB e o RDB registaram ambos um aumento de 1,6% relativamente ao trimestre anterior e de 8,2% e 8,0%, respetivamente, face ao trimestre homólogo.

O aumento do RDB da economia no 1º trimestre de 2024 foi superior ao crescimento de 1,2% da despesa de consumo final (que engloba as despesas de consumo final das Famílias e das AP), o que determinou um aumento de 3,2% da poupança bruta da economia. No 1º trimestre de 2024 a poupança bruta representou 21,3% do PIB (mais 0,4 p.p. que no trimestre anterior e mais 1,8 p.p. que no trimestre homólogo).

O aumento da poupança determinou a melhoria da capacidade de financiamento da economia em 0,5 p.p., que passou de 2,7% para 3,2% do PIB no 1º trimestre de 2024.

Quadro 1. PIB, RNB e RDB no ano acabado no trimestre

Ano acabado no trimestre	PIB		RNB		RDB	
	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)
1ºT 2021	199 253	-0,6	196 450	-0,5	201 822	-0,3
2ºT 2021	207 354	4,1	204 560	4,1	210 495	4,3
3ºT 2021	211 407	2,0	208 566	2,0	214 762	2,0
4ºT 2021	216 053	2,2	213 892	2,6	220 012	2,4
1ºT 2022	223 151	3,3	220 542	3,1	226 474	2,9
2ºT 2022	230 187	3,2	227 455	3,1	232 928	2,8
3ºT 2022	236 213	2,6	232 517	2,2	238 118	2,2
4ºT 2022	242 341	2,6	239 012	2,8	244 968	2,9
1ºT 2023	248 374	2,5	244 745	2,4	250 876	2,4
2ºT 2023	254 403	2,4	250 452	2,3	256 877	2,4
3ºT 2023	260 252	2,3	256 550	2,4	262 945	2,4
4ºT 2023	265 525	2,0	260 576	1,6	266 769	1,5
1ºT 2024	269 632	1,5	264 801	1,6	271 048	1,6



Quadro 2. Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento por setor institucional (em % do PIB, ano acabado no trimestre)

Ano acabado no trimestre	Sociedades Não Financeiras	Sociedades Financeiras	Administrações Públicas	Famílias e ISFLSF	Total da economia
<b>1ºT 2021</b>	-2,2	2,7	-7,0	6,7	0,2
<b>2ºT 2021</b>	-1,0	2,2	-5,9	4,9	0,2
<b>3ºT 2021</b>	-2,4	2,4	-3,9	4,6	0,7
<b>4ºT 2021</b>	-2,8	2,4	-2,9	3,9	0,6
<b>1ºT 2022</b>	-2,8	1,9	-1,7	2,2	-0,4
<b>2ºT 2022</b>	-3,5	1,5	0,1	1,4	-0,5
<b>3ºT 2022</b>	-3,8	1,2	1,0	0,8	-0,8
<b>4ºT 2022</b>	-2,3	1,6	-0,3	0,6	-0,4
<b>1ºT 2023</b>	-1,6	2,0	0,1	0,1	0,5
<b>2ºT 2023</b>	-1,2	2,4	0,0	0,5	1,7
<b>3ºT 2023</b>	-1,5	2,7	0,4	1,0	2,6
<b>4ºT 2023</b>	-2,2	2,5	1,2	1,2	2,7
<b>1ºT 2024</b>	-2,2	2,3	0,9	2,2	3,2

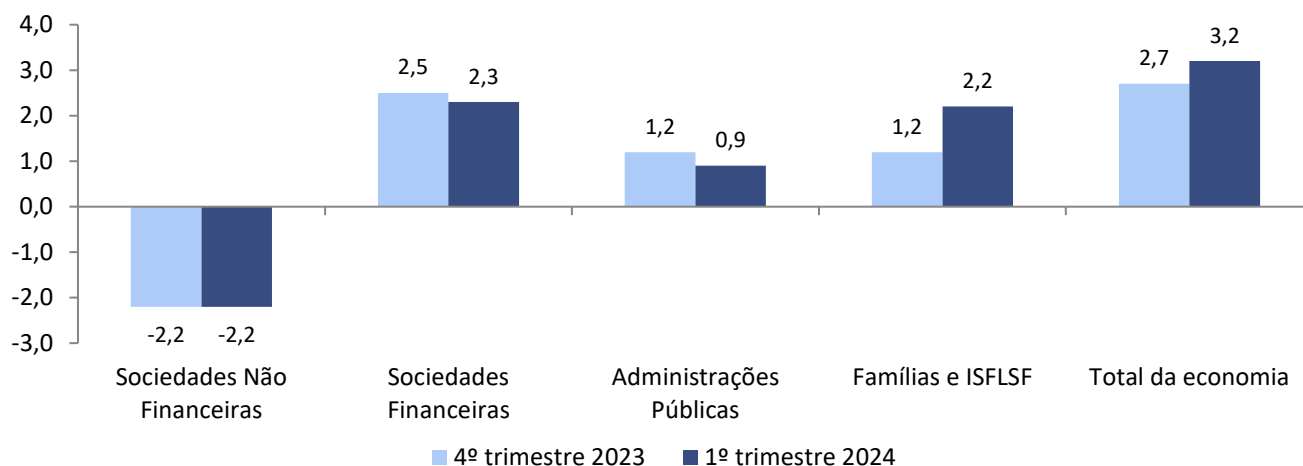
A melhoria do saldo da economia refletiu o aumento do excedente das Famílias, que mais do que compensou a redução do excedente das AP e das Sociedades Financeiras. Esta diminuição do saldo das AP foi o resultado de um aumento da despesa (2,3%) superior ao da receita (1,5%).

A necessidade de financiamento das SNF manteve-se em 2,2% do PIB no 1º trimestre de 2024, enquanto a capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras diminuiu 0,2 p.p. para 2,3% do PIB.

A capacidade de financiamento das Famílias cresceu progressivamente desde o 2º trimestre de 2023, situando-se em 2,2% do PIB no 1º trimestre de 2024, refletindo o aumento da poupança das Famílias. No 1º trimestre de 2024, a poupança das Famílias cresceu 24,6%, em resultado do aumento de 2,6% do rendimento disponível, superior ao crescimento de 1,1% do consumo privado.



Figura 1. Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento por setor institucional (em % do PIB, ano acabado no trimestre)



#### Famílias: capacidade de financiamento das Famílias aumentou para 2,2% do PIB

A capacidade de financiamento das Famílias situou-se em 2,2% do PIB no 1º trimestre de 2024, o que representa um aumento de 1,0 p.p. face ao trimestre anterior. Este comportamento resultou de um aumento de 24,6% da poupança das Famílias.

A taxa de poupança das Famílias (figura 2) atingiu 8,0%, o que representa um incremento de 1,4 p.p. relativamente ao trimestre anterior. Este desempenho foi consequência do aumento de 2,6% do RDB (1,4% no trimestre anterior), superior ao crescimento de 1,1% do consumo privado. Lembra-se que, salvo indicação em contrário, as variáveis aqui apresentadas estão em termos nominais, o que, no caso do consumo privado, significa que a sua evolução é marcada pelo crescimento dos preços. Em termos reais, o consumo privado aumentou 0,3% no ano acabado no 1º trimestre de 2024.

A figura 3 apresenta a decomposição da taxa de variação (2,6%) do RDB das Famílias no ano acabado no 1º trimestre de 2024. As remunerações e o excedente bruto de exploração contribuíram em 1,6 e 0,5 p.p., respetivamente, para essa taxa de variação, sendo ainda de destacar a contribuição de 0,2 p.p. do saldo das prestações sociais (-0,7 p.p. no trimestre anterior).

O RDB nominal *per capita* das Famílias atingiu 17,7 mil euros no 1º trimestre de 2024, o que representou um aumento de 2,5%, relativamente ao trimestre anterior. As remunerações *per capita* atingiram 12,5 mil euros, mais 2,1% que no trimestre anterior.



O RDB ajustado (RDBa) difere do RDB por incluir o valor dos bens e serviços adquiridos ou produzidos pelas AP ou ISFLSF e que se destinam ao consumo das Famílias, como sejam, por exemplo, participações na aquisição de medicamentos pelas famílias. O RDBa das Famílias *per capita* em termos reais, o qual utiliza o índice de preços implícito no consumo final como deflator e constitui um indicador mais adequado num contexto de inflação elevada, aumentou 1,5% no 1º trimestre de 2024, após um crescimento de 0,5% no trimestre anterior. Por outro lado, o consumo final real *per capita* aumentou 0,1% no 1º trimestre de 2024 (0,4% no trimestre anterior).

A FBCF das Famílias, que corresponde essencialmente à FBCF em habitação, manteve-se constante no 1º trimestre de 2024 (taxa de variação de 0,2% no trimestre anterior). A taxa de investimento das Famílias (medida através do rácio entre a FBCF e o rendimento disponível) atingiu 5,6%, menos 0,1 p.p. que no trimestre anterior.

Figura 2. Taxa de poupança das Famílias (%; ano acabado no trimestre)

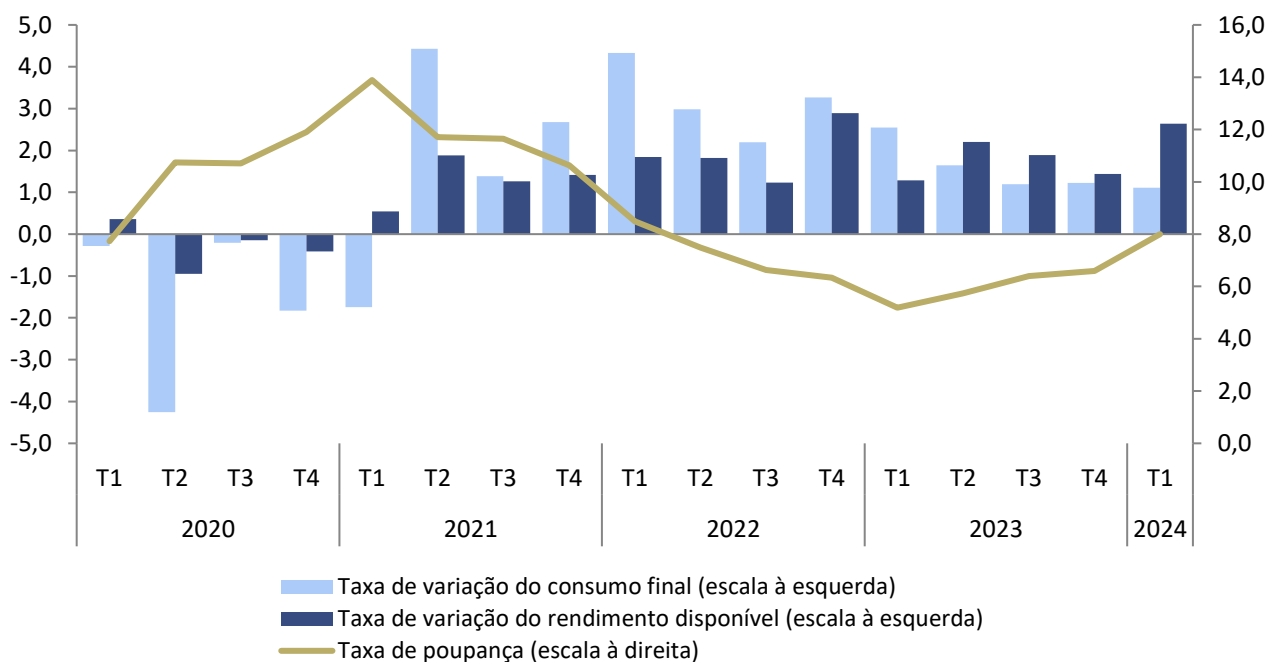
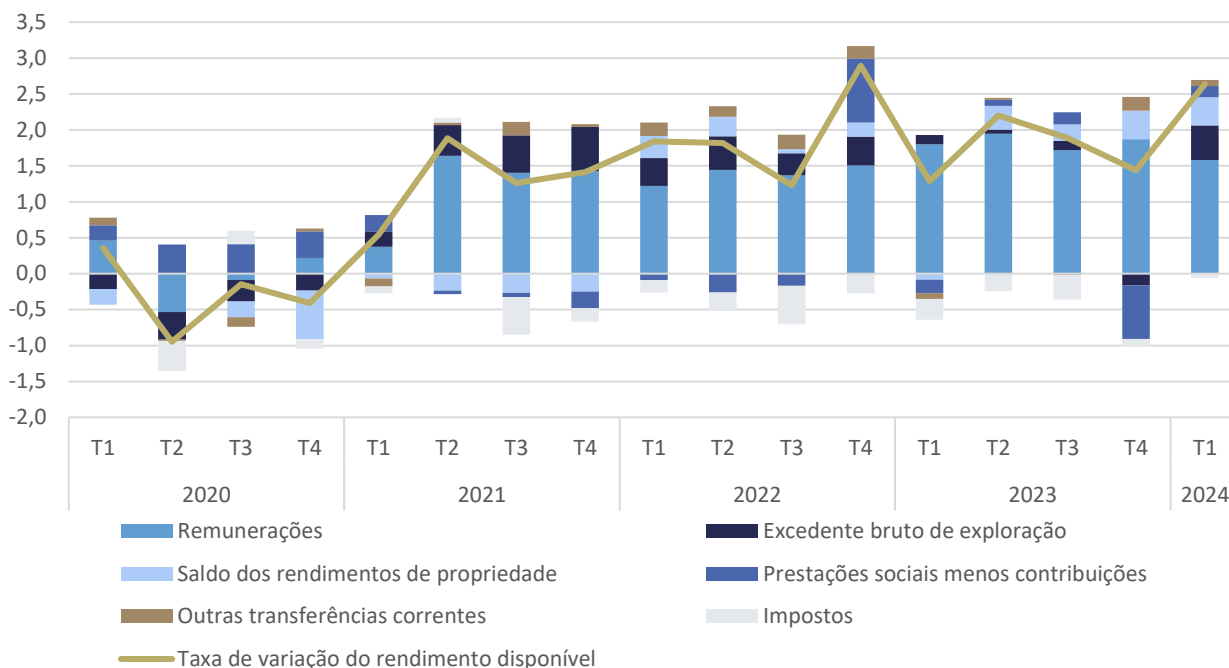




Figura 3. Contributos para a variação percentual do rendimento disponível das Famílias (p.p., ano acabado no trimestre)



### Sociedades Não Financeiras: necessidade de financiamento situou-se em 2,2% do PIB

A necessidade de financiamento das SNF manteve-se inalterado entre o 4º trimestre de 2023 e o 1º trimestre de 2024, fixando-se em 2,2% do PIB (saldo de -1,6% no trimestre homólogo).

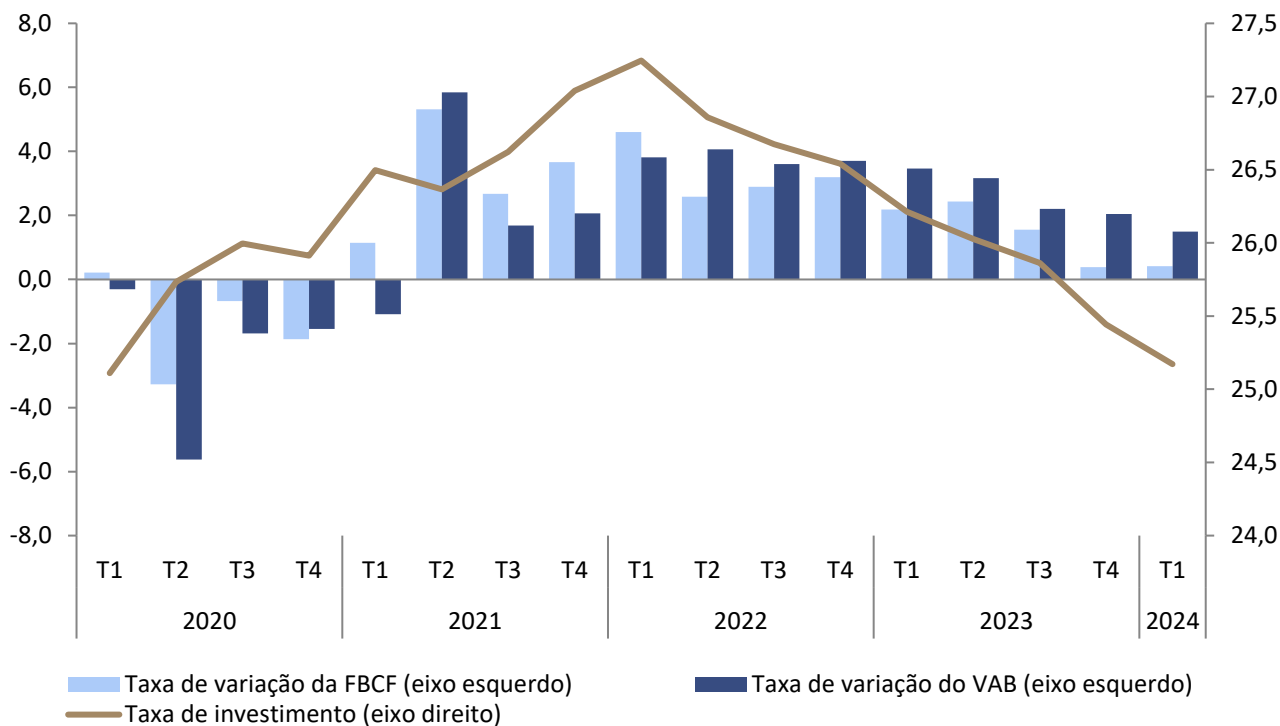
O VAB registou um aumento de 1,5%, menos 0,5 p.p. que no trimestre anterior. Aquele aumento foi acompanhado pelo crescimento das remunerações e dos subsídios à exploração em 2,4% e 17,2%, respetivamente, resultando numa variação de 0,5% do Excedente Bruto de Exploração (-0,9% no trimestre anterior).

A taxa de margem operacional líquida do setor fixou-se em 22,5% (menos 0,3 p.p. que no trimestre anterior). Esta taxa é obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o Valor Acrescentado Líquido e corresponde à percentagem de valor criado nas empresas destinada à remuneração dos recursos financeiros obtidos.

A manutenção da necessidade de financiamento em 2,2% do PIB resultou dos efeitos conjugados do crescimento já referido do Excedente Bruto de Exploração e dos aumentos de 0,1% das transferências de capital e de 0,2% da Formação Bruta de Capital. A FBCF aumentou 0,6% no 1º trimestre de 2024 e manteve a série de taxas de variação em cadeia positivas iniciada no 1º trimestre de 2021. A taxa de investimento (medida através do rácio entre a FBCF e o VAB) fixou-se em 25,2%, o que representa um decréscimo em 0,2 p.p. face ao trimestre anterior, determinado pelo crescimento superior do VAB relativamente à FBCF.



Figura 4. Taxa de Investimento (FBCF/VAB) das Sociedades Não Financeiras (%; ano acabado no trimestre)



### Sociedades Financeiras: capacidade de financiamento diminuiu para 2,3% do PIB

A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras diminuiu 0,2 p.p., fixando-se em 2,3% do PIB. Para este resultado contribuiu principalmente o agravamento do saldo negativo dos rendimentos de propriedade, com os rendimentos pagos e recebidos a registarem taxas de variação de 10,3% e 6,8%, respetivamente, face ao trimestre anterior. A redução daquele saldo mais do que compensou o aumento do VAB do setor, que cresceu 2,9% no ano acabado no 1º trimestre de 2024<sup>3</sup>.

Em termos de distribuição do VAB setorial, as remunerações pagas aumentaram 1,0% enquanto o Excedente de Exploração Bruto registou um aumento de 3,8% no 1º trimestre de 2024 (10,5% no trimestre anterior).

### Administrações Públicas: saldo diminuiu 0,3 p.p. fixando-se em 0,9% do PIB

<sup>3</sup> Refira-se que, em Contas Nacionais, a margem de intermediação financeira obtida pelas instituições bancárias na concessão de crédito e na captação de depósitos (designado como Serviço de Intermediação Financeira Indirectamente Medido – SIFIM) é registada como produção, influenciando o VAB, e não como juros pagos e recebidos. De forma análoga, o custo suportado pelos restantes setores institucionais nessas operações é registado como consumo intermédio ou como despesa de consumo final. Assim, refletindo o aumento significativo das taxas de juro em particular sobre os créditos obtidos, o SIFIM tem apresentado crescimentos significativos em termos nominais, determinando o aumento do VAB do setor financeiro e influenciando negativamente o VAB dos restantes setores institucionais, nomeadamente as famílias enquanto detentoras de habitação adquirida com recurso a crédito. O aumento do SIFIM suportado pelas famílias enquanto consumidores influencia positivamente a despesa de consumo final.



O saldo do setor das AP diminuiu 0,3 p.p. no ano terminado no 1º trimestre de 2024, passando de uma capacidade líquida de financiamento de 1,2% para 0,9% do PIB, em resultado de um aumento da despesa (2,3%) superior ao aumento da receita (1,5%).

Os quadros 3 e 4 apresentam a receita e a despesa no ano acabado no trimestre, em valor e em taxa de variação, respetivamente.

Quadro 3. Receita e Despesa do setor das  
Administrações Públicas (ano acabado no trimestre)

Unidade: 10<sup>6</sup> EUR

	2023T1	2023T2	2023T3	2023T4	2024T1
<b>Receita total</b>	<b>108 144,6</b>	<b>110 085,4</b>	<b>113 298,0</b>	<b>115 621,5</b>	<b>117 402,3</b>
Receita corrente	106 509,2	108 199,5	111 138,1	113 122,9	114 812,7
Impostos sobre o rendimento e património	26 209,3	27 102,3	27 825,7	28 435,3	28 748,0
Impostos sobre a produção e importação	36 680,9	36 858,1	37 838,5	38 453,0	38 996,1
Contribuições sociais	30 407,8	31 184,0	31 910,8	32 720,4	33 421,9
Vendas	7 859,3	8 047,2	8 057,2	8 067,8	8 134,5
Outra receita corrente	5 351,8	5 007,9	5 505,7	5 446,4	5 512,2
Receita de capital	1 635,4	1 886,0	2 160,0	2 498,6	2 589,6
<b>Despesa total</b>	<b>107 869,5</b>	<b>110 195,4</b>	<b>112 290,7</b>	<b>112 428,0</b>	<b>115 019,5</b>
Despesa corrente	98 468,8	100 398,2	102 190,8	102 192,2	104 656,0
Prestações sociais	45 066,0	45 935,8	46 919,1	46 346,9	47 506,3
Despesas com pessoal	26 190,6	26 721,9	27 204,9	27 787,0	28 373,0
Juros	4 872,1	5 126,6	5 455,5	5 751,6	5 881,4
Consumo intermédio	13 486,1	13 767,0	13 871,5	14 043,8	14 169,5
Subsídios	2 669,0	2 760,7	2 622,0	2 001,0	2 375,4
Outra despesa corrente	6 185,0	6 086,3	6 117,9	6 261,9	6 350,4
Despesa de capital	9 400,8	9 797,2	10 099,8	10 235,8	10 363,5
Investimento <sup>(1)</sup>	5 883,3	5 968,6	6 222,7	6 792,2	6 855,0
Outra despesa de capital	3 517,4	3 828,6	3 877,1	3 443,6	3 508,5
<b>Saldo corrente</b>	<b>8 040,4</b>	<b>7 801,2</b>	<b>8 947,3</b>	<b>10 930,7</b>	<b>10 156,7</b>
<b>Saldo total</b>	<b>275,1</b>	<b>-110,0</b>	<b>1 007,4</b>	<b>3 193,5</b>	<b>2 382,8</b>
Por Memória:					
Despesa corrente primária	93 596,7	95 271,7	96 735,4	96 440,5	98 774,6
Produto Interno Bruto, a preços de mercado	248 373,7	254 403,0	260 252,1	265 525,1	269 632,2
<b>Saldo em % do PIB</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,4</b>	<b>1,2</b>	<b>0,9</b>

<sup>(1)</sup> Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

A evolução da despesa resultou de um aumento de 2,4% da despesa corrente e de um aumento de 1,2% da despesa de capital. A variação positiva da despesa corrente resultou do aumento de todas as suas componentes, destacando-se o aumento de 18,7% dos subsídios concedidos, de 2,5% dos encargos com prestações sociais, de





2,3% dos juros pagos e de 2,1% das despesas com pessoal. A despesa corrente primária, que exclui a componente de juros pagos, aumentou 2,4% no 1º trimestre de 2024.

O aumento da despesa de capital resultou do crescimento do investimento (0,9%) e da outra despesa de capital (1,9%).

Quadro 4. Taxas de variação da Receita e Despesa do setor das  
Administrações Públicas (%; ano acabado no trimestre)

	2023T1	2023T2	2023T3	2023T4	2024T1
<b>Receita total</b>	<b>1,9</b>	<b>1,8</b>	<b>2,9</b>	<b>2,1</b>	<b>1,5</b>
Receita corrente	1,8	1,6	2,7	1,8	1,5
Impostos sobre o rendimento e património	2,0	3,4	2,7	2,2	1,1
Impostos sobre a produção e importação	1,0	0,5	2,7	1,6	1,4
Contribuições sociais	2,6	2,6	2,3	2,5	2,1
Vendas	1,5	2,4	0,1	0,1	0,8
Outra receita corrente	2,8	-6,4	9,9	-1,1	1,2
Receita de capital	10,5	15,3	14,5	15,7	3,6
<b>Despesa total</b>	<b>0,9</b>	<b>2,2</b>	<b>1,9</b>	<b>0,1</b>	<b>2,3</b>
Despesa corrente	0,8	2,0	1,8	0,0	2,4
Prestações sociais	0,5	1,9	2,1	-1,2	2,5
Despesas com pessoal	1,4	2,0	1,8	2,1	2,1
Juros	4,5	5,2	6,4	5,4	2,3
Consumo intermédio	0,9	2,1	0,8	1,2	0,9
Subsídios	-0,6	3,4	-5,0	-23,7	18,7
Outra despesa corrente	-1,4	-1,6	0,5	2,4	1,4
Despesa de capital	2,0	4,2	3,1	1,3	1,2
Investimento <sup>(1)</sup>	1,4	1,4	4,3	9,2	0,9
Outra despesa de capital	3,1	8,8	1,3	-11,2	1,9
Por Memória:					
Despesa corrente primária	0,7	1,8	1,5	-0,3	2,4

<sup>(1)</sup> Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

A receita total aumentou 1,5% no ano acabado no 1º trimestre de 2024, tendo a receita corrente subido igualmente 1,5% e a receita de capital 3,6%. O comportamento da receita corrente reflete aumentos de todas as suas componentes, destacando-se o aumento de 2,1% da receita de contribuições sociais, 1,4% da receita de impostos sobre a produção e importação e 1,1% da receita de impostos sobre o rendimento e património. Por outro lado, o aumento da receita de capital está relacionado com a maior utilização de fundos da União Europeia para financiamento de despesa de capital, designadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.



Para possibilitar uma comparação entre os valores trimestrais em alternativa ao ano acabado no trimestre, o quadro 5 apresenta os valores da receita e da despesa do setor das AP e respetiva percentagem no PIB para o primeiro trimestre de 2023 e 2024.

Quadro 5. Receita e Despesa do setor das Administrações Públicas

	1º trimestre de 2023		1º trimestre de 2024		Variação em valor (%)
	10 <sup>6</sup> EUR	% PIB	10 <sup>6</sup> EUR	% PIB	
<b>Receita total</b>	<b>24 247,2</b>	<b>38,8</b>	<b>26 028,0</b>	<b>39,1</b>	<b>7,3</b>
Receita corrente	23 947,7	38,3	25 637,5	38,5	7,1
Impostos sobre o rendimento e património	4 880,9	7,8	5 193,6	7,8	6,4
Impostos sobre a produção e importação	8 846,3	14,2	9 389,4	14,1	6,1
Contribuições sociais	7 235,7	11,6	7 937,3	11,9	9,7
Vendas	1 880,6	3,0	1 947,3	2,9	3,5
Outra receita corrente	1 104,2	1,8	1 169,9	1,8	6,0
Receita de capital	299,5	0,5	390,5	0,6	30,4
<b>Despesa total</b>	<b>23 555,3</b>	<b>37,7</b>	<b>26 146,9</b>	<b>39,3</b>	<b>11,0</b>
Despesa corrente	22 249,7	35,6	24 713,6	37,1	11,1
Prestações sociais	10 015,9	16,0	11 175,4	16,8	11,6
Despesas com pessoal	6 110,9	9,8	6 696,8	10,1	9,6
Juros	1 342,3	2,1	1 472,1	2,2	9,7
Consumo intermédio	3 091,5	4,9	3 217,3	4,8	4,1
Subsídios	361,9	0,6	736,2	1,1	103,4
Outra despesa corrente	1 327,3	2,1	1 415,8	2,1	6,7
Despesa de capital	1 305,6	2,1	1 433,3	2,2	9,8
Investimento <sup>(1)</sup>	976,1	1,6	1 038,9	1,6	6,4
Outra despesa de capital	329,5	0,5	394,4	0,6	19,7
<b>Saldo corrente</b>	<b>1 698,0</b>	<b>2,7</b>	<b>923,9</b>	<b>1,4</b>	
<b>Saldo total</b>	<b>691,9</b>	<b>1,1</b>	<b>-118,9</b>	<b>-0,2</b>	
Por Memória:					
Despesa corrente primária	20 907,5	33,5	23 241,5	34,9	11,2

<sup>(1)</sup> Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

Considerando os valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP no 1º trimestre de 2024 atingiu -118,9 milhões de euros, correspondendo a -0,2% do PIB, o que compara com 1,1% no período homólogo. Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um aumento de 7,3% da receita e de 11,0% da despesa.

Por componentes da despesa, registou-se um crescimento de 11,1% da despesa corrente, em resultado do aumento dos encargos com prestações sociais (11,6%), das despesas com pessoal (9,6%), dos encargos com juros (9,7%), do consumo intermédio (4,1%), dos subsídios (103,4%) e da outra despesa corrente (6,7%). O aumento dos subsídios resulta essencialmente da alocação adicional de verbas ao Sistema Elétrico Nacional (SEN) para redução das tarifas de eletricidade. A despesa corrente primária, que exclui os juros pagos, aumentou



11,2%. A despesa de capital aumentou 9,8%, em resultado do crescimento de 6,4% do investimento e de 19,7% da outra despesa de capital.

O crescimento de 7,1% da receita corrente traduz aumentos em todas as suas componentes. Os impostos sobre o rendimento e património, sobre a produção e importação, as contribuições sociais, as vendas e a outra receita corrente cresceram 6,4%, 6,1%, 9,7%, 3,5% e 6,0%, respetivamente. A receita de capital registou um aumento de 30,4%, em consequência da já referida maior utilização de fundos da União Europeia para financiamento de despesas de capital.

O quadro 6 sintetiza os principais ajustamentos efetuados na passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional para o primeiro trimestre de 2023 e de 2024.

Quadro 6. Passagem de saldos de Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional

	Unidade: 10 <sup>6</sup> EUR	
	2023T1	2024T1
<b>Saldo em contabilidade pública:</b>	<b>4 689,0</b>	<b>-560,0</b>
Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais	-3 073,5	-245,3
Diferença entre juros pagos e devidos	-93,9	-146,0
Outros valores a receber:	-453,8	168,3
Ajustamento temporal de impostos e contribuições	-448,5	179,2
Outros	-5,4	-10,8
Outros valores a pagar:	25,1	107,4
Encargos assumidos e não pagos	-170,7	-130,0
Outros	195,7	237,4
Outros ajustamentos:	-401,0	556,8
dos quais:		
Injeções de capital e assunção de dívidas	-629,2	-562,9
<b>Saldo em contabilidade nacional:</b>	<b>691,9</b>	<b>-118,8</b>
PIB <sup>(1)</sup>	62 473,7	66 580,9
<b>Saldo em contabilidade nacional em % do PIB</b>	<b>1,1</b>	<b>-0,2</b>

<sup>(1)</sup> Dados não ajustados de sazonalidade e de efeitos de calendário

Tomando em consideração o 1º trimestre de cada ano, verificou-se uma deterioração do saldo quer em contabilidade nacional, quer em contabilidade pública. Em contabilidade nacional, o saldo das administrações públicas passou de 1,1% do PIB no 1º trimestre de 2023 para -0,2% no trimestre homólogo de 2024. O valor das injeções de capital e assunção de dívidas no 1º trimestre de 2024 foi, na sua totalidade, destinado a entidades do setor das AP, sem impacto no saldo agregado.

Adicionalmente, tal como referido nas publicações anteriores, devido às medidas de pagamento fracionado de impostos e contribuições sociais tomadas no contexto da pandemia COVID-19, que foram prolongadas no atual

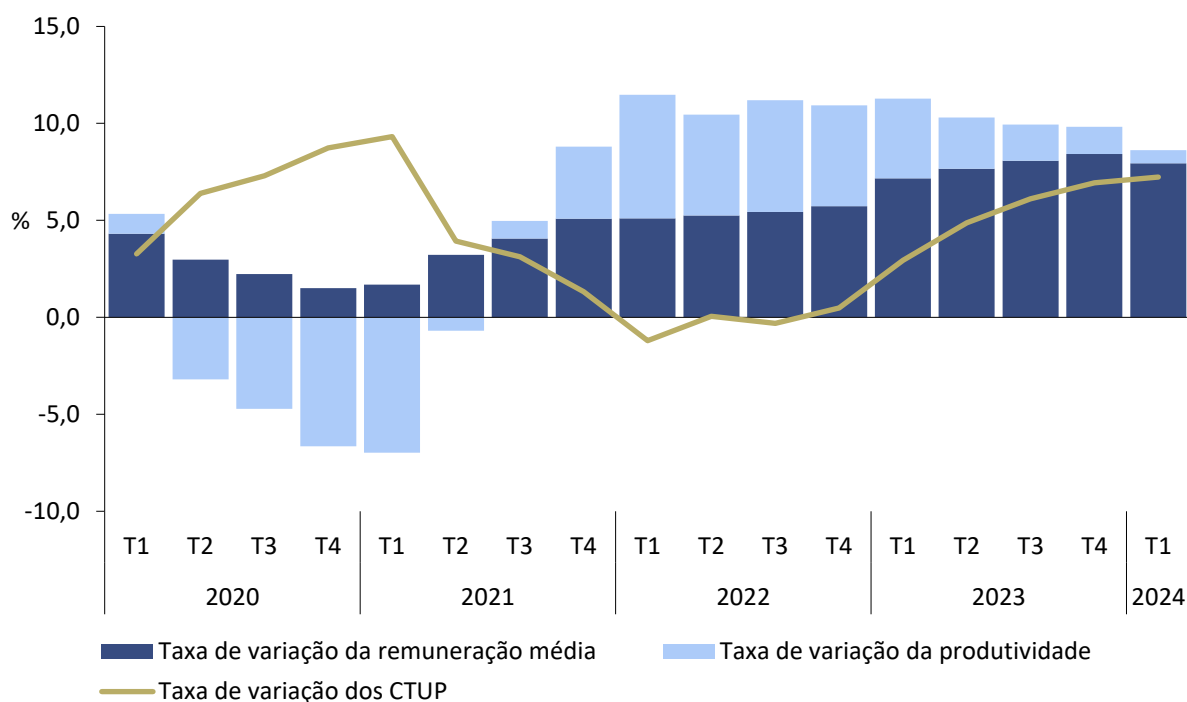


contexto do conflito geopolítico, foi feito um ajustamento na receita de impostos sobre a produção e importação no período em que se gerou a obrigação de pagamento.

### Custos do trabalho por unidade produzida (CTUP) aumentaram 7,2%

No ano acabado no 1º trimestre de 2024, os CTUP aumentaram 7,2% em termos homólogos, que compara com uma taxa de variação de 6,9% no trimestre anterior. Este resultado deveu-se ao crescimento de 7,9% da remuneração média, que superou o aumento de 0,7% da produtividade.

Figura 5. Taxa de variação homóloga dos CTUP (%; ano acabado no trimestre)





## NOTA METODOLÓGICA

Os resultados apresentados correspondem à versão preliminar das Contas Trimestrais por Setor Institucional (CTSI) para o 1º trimestre de 2024.

Para uma melhor leitura dos resultados deve-se ter presente que, salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente. Devido a arredondamentos, a soma das parcelas dos indicadores económicos apresentados pode não coincidir com o resultado para o total da economia.

Salvo indicação em contrário, os agregados das CTSI estão expressos exclusivamente em termos nominais e diferem das Contas Nacionais Trimestrais (CNT) por estes serem ajustados de flutuações sazonais e de efeitos de calendário. Os resultados são apresentados para o total da economia e com detalhe por setor institucional.

Além dos quadros anexos a este destaque, informação adicional está disponível no Portal do INE:

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_cnacionais&xlang=pt](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais&xlang=pt)

### Revisões das estimativas anteriores

Os resultados agora apresentados incorporam nova informação com as consequentes revisões das estimativas anteriores de alguns agregados.

Deve referir-se a integração das versões mais recentes da Balança de Pagamentos e das Estatísticas Monetárias e Financeiras produzidas pelo Banco de Portugal, bem como a informação mais recente das estatísticas do comércio internacional de bens e dos dados relativos ao setor das AP também hoje publicados. Em consequência da informação adicional apropriada após a publicação de 31 de maio, também as contas trimestrais para o conjunto da economia foram revistas, assegurando-se assim a total consistência dos agregados de contabilidade nacional agora disponibilizados. Face às estimativas anteriores, os novos resultados não determinaram revisões nas taxas de variação do PIB.

### Relativamente ao saldo das AP em contabilidade nacional e em contabilidade pública, importa esclarecer o seguinte:

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. A Contabilidade Pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período. Simetricamente excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública, mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública. Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais,



têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que as aquisições, por entidades das AP, de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.

## SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Os agregados estimados baseiam-se no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), sendo de destacar as seguintes definições:

**Capacidade (+)/necessidade (-) de financiamento:** A capacidade ou a necessidade de financiamento (B.9) é o montante líquido dos recursos que o setor institucional coloca à disposição dos restantes setores (se for positivo) ou que recebe dos restantes setores (se for negativo). Para o total da economia, a capacidade ou a necessidade de financiamento é igual, mas de sinal contrário, à necessidade ou à capacidade de financiamento do resto do mundo.

**Consumo final individual** – O consumo final individual corresponde à soma do consumo privado das famílias com a despesa das Administração Públicas com bens e serviços que se destinam ao consumo das Famílias.

**Despesa de Consumo Final:** O consumo final corresponde à despesa realizada por unidades institucionais residentes com a aquisição de bens e serviços utilizados para a satisfação direta de necessidades individuais ou coletivas.

**Custos do Trabalho por Unidade Produzida (CTUP):** Mede o custo médio do trabalho por unidade produzida e é calculado como o rácio entre a remuneração média por trabalhador remunerado e o PIB real por indivíduo empregado.

**Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF):** A Formação Bruta de Capital Fixo (P.51g) engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e ainda determinados acréscimos ao valor de ativos não produzidos obtidos através da atividade produtiva de unidades de produção ou institucionais. Os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

**Formação Bruta de Capital (Investimento):** A Formação Bruta de Capital (P.5) inclui a FBCF (P.51g), a Variação de Existências (P.52) e as Aquisições (líquidas de Cessões) de Objetos de Valor (P.53).

**Rendimento Disponível:** Corresponde ao valor que cada setor institucional dispõe para afetar à despesa de consumo final ou à poupança.

**Rendimento Disponível Bruto (RDB) ajustado das Famílias:** Corresponde à soma do rendimento disponível bruto das Famílias e das transferências sociais em espécie, ou seja, inclui o valor dos bens e serviços adquiridos ou produzidos pelas AP ou ISFLSF e que se destinam ao consumo das Famílias, como sejam, por exemplo, comparticipações na aquisição de medicamentos pelas famílias.

**RDB ajustado real das Famílias:** Corresponde ao RDB ajustado das Famílias deflacionado com o índice de preços implícito na despesa de consumo final das Famílias.



**Rendimento Nacional Bruto (RNB):** O RNB (a preços de mercado), representa o conjunto dos rendimentos primários recebidos pelas unidades institucionais residentes: remuneração dos empregados, impostos sobre a produção e importação líquidos de subsídios, rendimentos de propriedade (a receber menos a pagar), excedentes de exploração brutos e rendimento misto bruto.

**Rendimentos de propriedade:** Corresponde aos rendimentos a receber pelo proprietário de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido corpóreo para remunerarem o facto de pôr fundos ou o ativo não produzido corpóreo à disposição de outra unidade institucional.

**Poupança:** A poupança mede a parte do rendimento disponível que não é afeta à despesa de consumo final. Se a poupança é positiva, o rendimento não despendido é consagrado à aquisição de ativos ou à redução de passivos. Se a poupança é negativa, certos ativos são liquidados ou certos passivos aumentam.

**Produto Interno Bruto (PIB):** O PIB (a preços de mercado) representa o resultado final da atividade de produção das unidades produtivas residentes. Pode ser definido de três formas: 1) o PIB é igual à soma dos valores acrescentados brutos dos diferentes setores institucionais ou ramos de atividade, aumentada dos impostos menos os subsídios aos produtos (que não sejam afetados aos setores e ramos de atividade) – ótica da produção; 2) o PIB é igual à soma dos empregos finais internos de bens e serviços (consumo final efetivo, formação bruta de capital), mais as exportações e menos as importações de bens e serviços – ótica da despesa; 3) o PIB é igual à soma dos empregos da conta de exploração do total da economia (remunerações dos trabalhadores, impostos sobre a produção e importações menos subsídios, excedente bruto de exploração e rendimento misto do total da economia) – ótica do rendimento.

**Setor institucional:** O setor institucional agrupa as unidades institucionais que têm um comportamento económico similar. As unidades institucionais são classificadas em setores tendo como base o tipo de produtor que são e dependendo da sua atividade principal e função, sendo estes considerados como indicativos do comportamento económico das unidades. Os setores institucionais são os seguintes: Sociedades Não Financeiras (S.11); Sociedades Financeiras (S.12); Administrações Públicas (S.13); Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF)(S.1M); Resto do Mundo (S.2).

**Taxa de investimento das Famílias:** A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).

**Taxa de investimento das Sociedades Não Financeiras:** A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o Valor Acrescentado Bruto (VAB).

**Taxa de margem operacional das Sociedades Não Financeiras:** É obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o Valor Acrescentado Líquido e corresponde à percentagem de valor criado nas empresas que se destina à remuneração dos recursos financeiros obtidos.

**Taxa de poupança das Famílias:** A taxa de poupança das Famílias mede a parte do rendimento disponível que não é utilizado em consumo final, sendo calculada através do rácio entre a poupança bruta e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).

---

**Data do próximo destaque das Contas Nacionais Trimestrais por Setor Institucional – 23 de setembro de 2024**

---